Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2003.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 03 / FEV / 2003
PRESIDENTE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três (2003), às 17h30 na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária de 2003 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do senhor Elizio Ignácio da Rocha e secretariada pelos senhores Massao Hayashi e Euripedes Avelar, convocada nos termos do artigo 12, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Pompéia. Procedida à chamada verificou-se ainda a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, e Valdemir Lopes Ferreira. Ausentes os Vereadores Carlos Loncarovich, Jomar Strabelli, Nilson Fernandes da Silva, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença de oito Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Passou-se à Ordem do Dia. Leitura do *Projeto de Lei Complementar nº 01/2003*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre a revisão geral anual constante do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pompéia e dá outras providências"*. Leitura do *Projeto de Lei nº 01/2003*, de autoria da Mesa Diretora, que *"Dispõe sobre a revisão geral anual constante do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Câmara Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pompéia e dá outras providências"*. Neste momento o Senhor Presidente solicitou aos membros das Comissões competentes que exarassem os respectivos pareceres, suspendendo a presente Sessão por alguns minutos. O que foi feito. Reaberta a sessão constatou-se a presença unânime dos senhores vereadores presentes no início da presente sessão. Colocado em primeira e única discussão e votação o *Projeto de Lei Complementar nº 01/2003*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre a revisão geral anual constante do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pompéia e dá outras providências"*, foi aprovado por unanimidade. Colocado em primeira e única discussão e votação o *Projeto de Lei nº 01/2003*, de autoria da Mesa Diretora, que *"Dispõe sobre a revisão geral anual constante do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Câmara Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pompéia e dá outras providências"*, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Massao Hayashi
1º Secretário

Euripedes Avelar
2º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo